



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023**, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
(JUSTIFICO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES GEOVANI CRUZ E JONACIR COSME QUE, POR MOTIVO DE SAÚDE, NÃO ESTÃO PRESENTES NA SESSÃO).
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Decretos Legislativos nºs 21 e 22/23** – que concedem títulos de cidadania floraniense ao Sr. Damião Rodrigues de Moura, natural de Caicó/RN, e a Sra. Edileuza Toscano de Lima, natural de Quirinópolis/GO, respectivamente; **Requerimento nº 101/23** – solicita do DNIT/RN, que seja feito o serviço de roço do mato às margens da BR-226, especificamente no trecho que liga as cidades de Florânia/São Vicente e Currais Novos; e **Requerimento nº 102/23** – requer que a gestão elabore

um projeto para a construção de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação em Florânia – todos do vereador Patrício Junior.

- **Decreto Legislativo nº 23/23** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Walleska Karla Santos S. Dantas de Medeiros, natural de Caicó/RN – do vereador Jean Azevedo.
- **Requerimento nº 97/23** – requer do Secretário de Agricultura, que a gestão municipal viabilize a construção de dois (02) mata-burros em trechos das estradas de acesso às comunidades Bentos e Riacho dos Bois – do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 98/23** - solicita do Secretário de Infraestrutura, que a gestão realize, através de emenda parlamentar ou recursos próprios, obra de Saneamento Básico em trecho da Rua Aprígio Azevedo, no Bairro Paz e Amor; e **Requerimento nº 103/23** – solicita do secretário de agricultura, que sejam construídos 03 (três) mata-burros, sendo um no caminho dos Bentos, especificamente na divisão principal com a propriedade de Dé, outro na rodagem principal com os Gabriel e o último na rodagem principal dos Riachos dos Bois de Zé Cocosro – ambos do vereador Jonas Moreira.
- **Requerimento nº 99/23** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), que os canteiros centrais localizados no Povoado Jucuri sejam revitalizados, com a instalação de lâmpadas de LED, solicitando também a realização da obra de Saneamento Básico no referido povoado; e **Requerimento nº 100/23** – solicita do secretário de infraestrutura, a construção de 01 (uma) lombada nas imediações da Fábrica de Costura – ambos da vereadora Jerlany Holanda.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO PEQUENO EXPEDIENTE DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 29** (VINTE E NOVE) **DE AGOSTO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE